



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019, REFERENTE À PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia - MT, Estado de Mato Grosso, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403.786.169-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.679.098/0001-25, situada na Rua Roberto Carlos Braga, nº 51, Bairro Centro, na cidade de Sorriso/MT, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente Srº. **JOSÉ ROBERTO VIEIRA**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 000787835 SSP/MS e do CPF nº 558.536.681-53, residente e domiciliado em Sorriso/MT, chamado simplesmente de **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como aplicar-se-ão, subsidiariamente, as normas constantes das Leis 8.666/93 e suas alterações, e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Apostilamento, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração do saldo das dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 028/2019, previstas na sua Cláusula Nona.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas relativas ao Contrato passaram a ser empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias, e com os respectivos saldos:

TRANSFERE DE:					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SECRETARIA	SALDO A TRANSFERIR	VALOR BRUTO	VALOR TOTAL
2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	ADM	200	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
3	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG. E ADMINISTRATIVO	OBRAS	3000	R\$ 17,28	R\$ 51.840,00
		ESPORTES	1900	R\$ 17,28	R\$ 32.832,00
6	SERVENTE DE LIMPEZA I	SAUDE	3200	R\$ 13,18	R\$ 42.176,00
8	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I	OBRAS	2500	R\$ 23,97	R\$ 59.925,00
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	OBRAS	900	R\$ 12,99	R\$ 11.691,00
10	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS II	OBRAS	700	R\$ 27,09	R\$ 18.963,00
					R\$ 219.743,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

ACRESCENTA EM:					
ITENS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	SECRETARIA	TOTAL HORAS	VALOR BRUTO	VALOR TOTAL
2	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I	SAUDE	200	R\$ 11,58	R\$ 2.316,00
3	AUXILIAR OPERACIONAL, LOG. E ADMINISTRATIVO	SAUDE	1.600	R\$ 17,28	R\$ 27.648,00
		ASSISTENCIA	3.300	R\$ 17,28	R\$ 57.024,00
6	SERVENTE DE LIMPEZA I	OBRAS	3.200	R\$ 13,18	R\$ 42.176,00
8	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS I	ADM	200	R\$ 23,97	R\$ 4.794,00
		AGRICULTURA	800	R\$ 23,97	R\$ 19.176,00
		EDUCAÇÃO	800	R\$ 23,97	R\$ 19.176,00
		FINANÇAS	700	R\$ 23,97	R\$ 16.779,00
9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	AGRICULTURA	800	R\$ 12,99	R\$ 10.392,00
		SAUDE	100	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
10	OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS II	FINANÇAS	700	R\$ 27,09	R\$ 18.963,00
					R\$ 219.743,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO:

03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Administração.....	R\$4.794,00
04.001.04.123.0005.2009/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Planejamento e Fazenda.	R\$35.742,00
05.001.12.365.0012.2058/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Educação e Cultura.....	R\$19.176,00
06.002.10.301.0032.2052/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Saúde e Saneamento.	R\$31.263,00
07.002.08.244.0026.2034/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Assistência Social.	R\$57.024,00
08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Obras, Transportes e Serviços Públicos.	R\$ 42.176,00
09.001.20.606.0027.2030/3390.39.00.00.00	-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica/Desenvolvimento Econômico e Rural.....	R\$ 29.568,00

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo de Apostilamento está amparado pelo artigo art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.
Cláudia/MT.

Cláudia - MT, 28 de Fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA
ALTAMIR KURTEN
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELES PIRES – COOPERVALE
JOSÉ ROBERTO VIEIRA
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Hemilin Fernanda Tiedt
CPF: 041.620.821-54

Nome: Everson CeserKonzen
CPF: 945.010.251-15